



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 117/2019.

Ementa: Cria grupos Ocupacionais de Especialista em Meio Ambiente e de Gestão Governamental, institui gratificações, com acréscimo de atribuição, e altera as Leis Municipais nº 4.230/2002 e 4.289/2005.

Autoria: Poder Executivo

Data de apresentação: 17/12/2019.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Regime de tramitação: Ordinário.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária do dia 17/12/2019.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Anderson Silva das Neves

Parauapebas/Pa, 17 de dezembro de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017